

d. Gloria Rauen Abuaza, 2.a escola mista do Jardim Silveira, vaga, 3.a escola mista do Jardim Silveira, regida por d. Geraldina Lippo Setolin, 1.a masculina do Jardim Silveira, regida pelo sr. Archimedes Cortezzi;

grupo escolar do Bairro Nova Araras, de 2.º estágio, em Araras, com quatro (4) classes;

grupo escolar da Usina Palmeiras, de 1.º estágio, em Araras, com quatro (4) classes, mediante a anexação das 1.a e 2.a escolas mistas da Fazenda Palmeiras, regidas por dd. Maria Nise Paiva dos Santos e Neide Pascuotte Moraes e criação de duas (2) classes;

grupo escolar «Professora Pedrina Pires Zadra», de 2.º estágio, em Porto Ferreira, com quatro (4) classes, mediante a anexação da escola mista do Bairro Santa Cruz, do mesmo município, regida por d. Eufrosina Rodrigues de Oliveira e criação de três (3) classes;

2.º grupo escolar de Santa Rita do Passa Quatro, de 2.º estágio, com quatro (4) classes, mediante a transferência de quatro (4) classes do GE. «Francisco Ribeiro», de igual estágio e município, regidas por Maria Aparecida Monteiro Gagliardo, Haydee de Siqueira Jamus, Dirce Otaviano Correa e Rita de Cassia Sguerra;

grupo escolar da Bela Vista, de 2.º estágio, em Tietê, com quatro (4) classes, mediante a anexação da escola mista do Bairro do Matadouro, escola mista da Bela Vista, Escola Mista do Bairro da Ponte e Escola Mista do Bairro São João, todas no mesmo município, regidas por dd. Therezinha Caria da Silva, Zuleica Teixeira Pinto, Irma Soares de Camargo e Latipa Abdalla de Moura;

grupo escolar do Porto da Ribeira, de 2.º estágio, em Iguape, com quatro (4) classes;

grupo escolar do Bairro do Matão, de 1.º estágio, em Campinas, com quatro (4) classes, mediante a anexação da 1.a e 2.a escolas mistas da Fazenda Fantinati, (Bairro do Matão), de 1.º estágio, em Campinas, regidas por dd. Neide Mourão Godoy e Marilena Teixeira Soares e criação de duas (2) classes;

grupo escolar de Taquaritinga, de 2.º estágio, em Taquaritinga, com cinco (5) classes, mediante a transferência de cinco (5) classes do GE. «Domínguez da Silva», do mesmo município, regidas por dd. Julieta Lima Schivanti, Aparecida Mirabelli, Neuza Marques Mencaroni, Maria Aparecida Pires, Lavinia Camargo da Silva Malachias;

grupo escolar do Bairro Paraitinga, de 2.º estágio, em Cunha, com quatro (4) classes, mediante a anexação das 2.a e 3.a escolas mistas do Bairro do Paraitinga, e mista do Bairro do Cedro, todas do mesmo município, vagas, e criação de uma (1) classe;

grupo escolar do Bairro das Pedrinhas, de 1.º estágio, em Guaratinguetá, com quatro (4) classes, mediante a anexação da escola mista do Bairro das Pedrinhas, regida por d. Francisca de Oliveira Osorio e criação de três (3) classes;

grupo escolar da Vila Passos, de 2.º estágio, em Lorena, com quatro (4) classes, mediante a anexação da escola mista da Fazenda Ipê, de 2.º estágio, no mesmo município, regida por d. Maria Aparecida Marton e da Fazenda Santo Antonio, do mesmo município, vaga, e criação de duas (2) classes;

grupo escolar da Vila Guarani (Jabaquara), de 3.º estágio, na Capital (1.a DEE — Capital), com quatro (4) classes, mediante a anexação das 1.a, 2.a, 3.a e 4.a escolas mistas da Vila Guarani, na Capital, vagas;

grupo escolar da Vila do Bosque da Saúde, de 3.º estágio, na Capital (1.a DEE — Capital), com oito (8) classes, mediante a anexação das 1.a escola mista do Jabaquara na Capital, regida por d. Odila Mondini e criação de sete (7) classes;

grupo escolar do Jardim Patente, de 3.º estágio, na Capital (1.a DEE — Capital), com seis (6) classes;

grupo escolar da Vila Natalia Marte, de 3.º estágio, na Capital (1.a DEE — Capital), com seis (6) classes;

grupo escolar do Jabaquara, de 3.º estágio, na Capital (1.a DEE — Capital), com oito (8) classes;

1.º grupo escolar de Vila Afonso Celso, de 3.º estágio, na Capital (1.a DEE — Capital), com quatro (4) classes;

2.º grupo escolar da Vila Afonso Celso, de 3.º estágio, na Capital (1.a DEE — Capital), com quatro (4) classes;

grupo escolar da Vila Moraes, de 3.º estágio, na Capital, com doze (12) classes;

grupo escolar da Cidade Parque São Luiz de 2.º estágio, em Guarulhos (1.a DEE — Capital), com seis classes mediante a anexação da 1.a e 2.a escolas mistas da Cidade Parque São Luiz, de 2.º estágio, no mesmo município, regidas pelas professoras primárias dd. Lígia Martucci e Maria Alice da Silva e criação de quatro (4) classes;

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 29 de novembro de 1963.

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS
Januário Baleeiro de Jesus e Silva

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 29 de novembro de 1963.

Miguel Sansigolo — Diretor Geral, Substituto

DECRETO N. 42.704 DE 29 DE NOVEMBRO DE 1963

Dispõe sobre criação de grupo escolar

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica criado nos termos dos artigos 201 e 205, do Decreto n. 17.698, de 26/11/47 o 2.º Grupo Escolar de Sumaré, de 2.º estágio, em Sumaré, com sete (7) classes, mediante a transferência de sete (7) classes do Grupo Escolar «Prof. André Rodrigues de Alkmin», do mesmo município, regidas por dd. Maria Gabriella Moraes, Geni Colafe, Rosina Chiea Pereira, Hortência de Andrade M. Content, Aurora Fioretti, Nilcia Aparecida Lagôa e Nilce Therezinha Goulart.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 29 de novembro de 1963.

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS

Januário Baleeiro de Jesus e Silva

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 29 de novembro de 1963.

Miguel Sansigolo — Diretor Geral, Substituto

PALÁCIO DO GOVERNO

DECRETO DE 29 DO CORRENTE

Prorrogando, nos termos do artigo 218 da «C. L. F.», em caráter excepcional, o afastamento de José Luiz Jacovetti, Fiscal Sanitário, ref. «22», lotado no Serviço de Centros de Saúde da Capital, da Secretaria da Saúde, para, a partir de 31 de outubro e até 31 de dezembro de 1963, sem prejuízo de vencimento e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Casa Civil.

DESPACHOS DO GOVERNADOR, DE 27 DO CORRENTE

Proc. GG — 1037-63 — (ap. 42.070-57 — DOP — Aut. Prov. 5) — GEORPEC — Autorização «a posteriori» para realização de despesas — «Autorizo».

Proc. GG — 6738-62 — (ap. 26.642-61 — SSPAS) — Pedro de Oliveira Campos — Convalidação da situação funcional — «De acordo com o parecer».

Proc. GG — 6095-62 — Joaquim Fernandes Martins — Acumulação de cargos — (Parecer contrário) — «De acordo com o parecer».

Proc. GG — 2356-62 — (aps. 1914-62 — SG e outros) — João Batista de Mello — Taquaritinga — Contagem de tempo de serviço prestado como «Pessoal para Obras», para fins de adicional. — «Indeferido — de acordo com o parecer».

Proc. GG — 4136-61 — Valdir Pedro Morano — Jaboticabal — Recurso contra decisão da C. P. A. — «Indeferido».

Proc. GG — 2372-56 — (ap. 339.435-63 — SJ) — Ariovaldo de Almeida Viana — Processo Administrativo. — «De acordo. Arquivar-se».

COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

Súmulas de Decisões

Retificação do D. O. de 29 do corrente. Onde se lê — GG — 5005-63 — Felix Annunziato e GG — 6033-63 — Antonio Geraldo Stengel. Leia-se — GG — 6005-63 — Felix Annunziato e GG — 6035-63 — Antonio Geraldo Stengel.

Assessoria Técnico-Legislativa

DESPACHOS DO ASSESSOR CHEFE, SUBSTITUTO DE 29 DO CORRENTE

Indeferindo, por absoluta necessidade de serviço, requerimentos sobre gozo de férias relativas ao exercício vigente dos seguintes servidores:

Bel. Abelardo Wagner, Advogado, ref. «56», do QJNJ, lotado no Departamento Jurídico do Estado e à disposição da A.T.L., 25 dias;

Augusto Luiz Browne de Campos, Advogado, ref. «53», do QJNJ, lotado no Departamento Jurídico do Estado e à disposição da A.T.L., 15 dias;

Carmello Russo, Diretor (Divisão Nível II), ref. «75», da PP-II, do QSG, lotado na A.T.L., 20 dias;

Laura Pimenta Neves, Técnico de Administração, ref. «67», do Departamento

Estadual de Administração e à disposição da A.T.L., 10 dias;

Paulo Celso Fortes, Advogado, ref. «56», do QJNJ, lotado no Departamento Jurídico do Estado e à disposição da A.T.L., 25 dias.

Departamento Estadual de Administração

DESPACHO DO DIRETOR GERAL, SUBSTITUTO, DE 27 DO CORRENTE. Processo n. 1.303-63-DEA, em nome de Maria Alice Boverio (Concurso Secretário de Estabelecimento de Ensino) — «Indeferido».

Departamento de Estatística do Estado

PORTARIA DO DIRETOR GERAL, DE 28 DO CORRENTE

Colocando à disposição do gabinete da Diretoria Geral, o sr. Caio de Freitas Guimarães, Estatístico, referência «41», da D-2, deste Departamento, a partir de 28 do corrente mês e ano.

Universidade de São Paulo

Reitoria

DESPACHOS DO REITOR

De 21 do corrente. No Proc. RUSP. 18.804-62 através do qual o Sr. Rubens de Matos Sales, requer a contagem de tempo do Serviço prestado ao DER, na categoria de P.O. — «De acordo com o parecer N. 567/63, da C.J.»

De 28 do corrente. Indeferindo por absoluta necessidade de serviço, o pedido de férias referentes ao exercício de 1963, dos seguintes interessados: Luiz Gonzaga Pinto e Silva Júnior — 30 dias;

Emílio Nejm — 15 dias;

Benedita Duarte Lopes

Orlando Prado Browne

Maria Bernadette Fernandes

Armando Morelli

Pedro Augusto de Calasans Júnior

Maria Stella Carvalho e Silva de Amorim Sampaio.

Lais de Azevedo Beracocchea — Proc. RUSP. 8.391/61.

Elenir Casaca Aguilera — Proc. RUSP. 26.349-63.

Waldomiro de Paula Freitas — Proc. RUSP. 16.654/61;

Ruth Albano Pinto de Castro — Proc. RUSP. 10.781/50.

Dispensando, a partir de 6-11-63, da prestação dos serviços extraordinários, junto à Reitoria, Da. Mathilde Carmen Medina Machado. Proc. RUSP. 29.331/62.

CONTRATOS

Contratante — Escola Superior de Agricultura «Luiz de Queiroz».

Contratado — Alcides Martinelli Filho.

Funções — Professor Assistente junto à 21.a Cadeira (Tecnologia dos Alimentos), em R.D.I.D.P., de acordo com o Parecer n. 525/63, da C.P.R.T.I.

Prazo — 730 dias, contados da data do exercício, sem prejuízo de rescisão a qualquer tempo, nos termos da legislação em vigor.

Salário — Cr\$ 72.300,00 — ref. 62 — mais 140% do citado R.D.I.D.P., mais a gratificação de mérito (doutor) igual à dife-

rença entre a referência da função e a referência «66» — verba n. 4 — 4 Despesas Diversas — 49 — Encargos Diversos — 491-A — Encargos Transitórios — Parte «B» e, nos exercícios seguintes, pelas verbas próprias do orçamento da Escola. Proc. RUSP. 19.235/63.

Contratante — Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras.

Contratado — Altamir Benedicto de Oliveira.

Funções — Instrutor junto à Cadeira de Petrografia, a título precário e em estágio de experimentação, de acordo com o Parecer n. 526/63, da C.P.R.T.I.

Prazo — 730 dias, em prorrogação, contados a partir de 19-12-63, sem prejuízo de rescisão a qualquer tempo, nos termos da legislação em vigor.

Salário — Cr\$ 72.300,00 — ref. 62 — mais 140% do citado R.D.I.D.P. e mais a gratificação correspondente ao nível universitário previsto pelo Decreto n. 41.611/63, onerando essa despesa a verba e alíneas próprias do orçamento vigente. Proc. RUSP. 24.666/61.

Retificações

Publicações feitas no D. O. de 29-11-63: Na parte referente a Ato do Reitor, de interesse do Sr. Paulo Machado de Oliveira, leia-se: do G-II-PS-QUSP., e não como constou;

na parte referente a Portarias do Reitor: GR-n. 122;

no que se refere: (Da Organização Didática).

Artigo 1.º — II — Departamento de Construção — leia-se: Disciplina autônoma — Fundações, e não como constou;

no que se refere — (Disposições Gerais e Transitórias) Artigo 15 — leia-se: ...com as mencionadas na Lei n. 3.233, de 29-11-55, e não como constou.

GR — n. 123: — (Regulamento do Centro de Letras Ingêlas). Artigo 4.º, onde se lê: O Conselho de professores, leia-se: O Conselho de Assessores;

VI — onde se lê — um delegado do Departamento de Cultura do USIB, leia-se: VI — um delegado do Departamento de Cultura do USIS.

Artigo 11 — leia-se: ...instalações e demais materiais de ensino e pesquisa, constituirão as instalações e o equipamento do C. L. I., e não como constou.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Processos encaminhados à Tesouraria Central, para pagamento:

Relação N. DA-33-298/63

Fornecedores

Almeida e Almeida S.A. Com. e Inds. — Cr\$ 7.918,40 — Altmann S.A. Importação e Com. — Cr\$ 240.570,00 — Andrade Pedrosa S.A. — Com. e Importação de Artigos e Materiais p. Laboratórios — Cr\$ 143.550,00 — Idem — Cr\$ 1.900,80 — Idem — Cr\$ 20.592,00 — Antonio Veronesi Ltda. — Cr\$ 42.570,00 — Asca Aparelhos Científicos S.A. — Cr\$ 977.179,50 — Ayoub Haddad e Cia. Ltda. — Cr\$ 76.626,00 — Assumpção Teixeira Inds. Grafica S.A. — Cr\$ 23.526,00 — J. L. Borges e Cia. Ltda. — Cr\$ 19.196,10 — Casa da Borracha S.A. — Cr\$ 33.986,40 — Casa Drogheiti Ltda. — Cr\$ 34.473,80 — Casa Moser Mat. p. Labs. Ltda. 14.256,00 — Idem — Cr\$ 137.412,00 — Idem — Cr\$ 8.316,00 — Idem — Cr\$ 208.989,00 — Colamarino S.A. Metais e Ligas — Cr\$ 129.552,30 — Cia. Goodyear do Brasil Produtos de Borracha — Cr\$

32.194,80 — A.M. Correa e Cia Ltda. — Cr\$ 13.414,50 — Costa Carvalho e Filho — Cr\$ 93.842,10 — Idem — Cr\$ 17.820,00 — Idem — Cr\$ 10.494,00 — Idem — Cr\$ 57.321,00 — Idem — Cr\$ 2.277,00 — Idem — Cr\$ 23.760,00 — Domingos Mario Paino — Cr\$ 31.360,00 — Eduardo Albieri — Cr\$ 28.000,00 — Erich Eichner e Cia. Ltda. — 9.450,00 — Editorial Gonzales Porto — Cr\$ 11.286,00 — Enio Matheus Guazzelli e Cia. Ltda. — Cr\$ 7.573,50 — Livraria Cientifica — Ernesto Beichmann — Cr\$ 46.530,00 — Fabrica Contra Ltda. — Cr\$ 29.150,00 — Facit S.A. Maquinas de Escriitorio — Cr\$ 15.000,00 — Idem — Cr\$ 8.364,60 — Fotopica S.A. — Cr\$ 8.910,00 — Idem — Cr\$ 14.419,30 — Idem — Cr\$ 12.555,20 — Idem — Cr\$ 12.555,20 — Franqueira e Filho Ltda. — Cr\$ 3.384,00 — Idem — Cr\$ 74.625,00 — Frigorifico Morandi S.A. — Cr\$ 14.400,00 — Idem — Cr\$ 14.400,00 — Idem — Cr\$ 5.040,00 — Idem — Cr\$ 14.700,00 — Gelli e Court Ltda. — Cr\$ 35.145,00 — Gabriel Gonçalves S.A. Importadora de Ferragens e Louças — Cr\$ 153.648,00 — Idem — Cr\$ 2.415,30 — Idem — Cr\$ 2.201,90 — Idem — Cr\$ 1.466,60 — Idem — Cr\$ 4.103,10 — Idem — Cr\$ 2.376,50 — Idem — Cr\$ 40.255,00 — Gonçalves Ceoloto S.A. Com. de Mat. Elétricos — Cr\$ 320.488,50 — Grafix Artes Graficas S.A. — Cr\$ 53.506,60 — Herder Editora Livr. Ltda. — Cr\$ 64.152,00 — Heliografica Strina Ltda. — Cr\$ 5.316,30 — Inds. e Com. de Artefatos de Fibras Vibal Ltda. — Cr\$ 18.114,70 — Irmãos Falange Ltda. — Cr\$ 129.350,00 — Inds. Grafica Brasileira S.A. — Cr\$ 63.788,20 — Inax S.A. Artigos p. Escriitorio — Cr\$ 21.712,60 — Irmãos Marinho — Cr\$ 6.600,00 — Idem — Cr\$ 12.000,00 — Jonas Baptista de Castro e Cia. Ltda. — Cr\$ 229.937,40 — Laboratorios Farmaceuticos Vicente Amato Usafarma S.A. — Cr\$ 75.270,20 — Livrarias Editoras Reunidas Ltda. — Cr\$ 1.200,00 — Livraria Expente Ltda. — Cr\$ 8.910,00 — Livraria Triangulo Ltda. — Cr\$ 12.870,00 — Idem — Cr\$ 207.182,20 — Idem — Cr\$ 84.338,10 — Idem — Cr\$ 10.023,70 — Idem — Cr\$ 43.956,00 — Idem — Cr\$ 75.240,00 — Luiz Rodrigues Marcondes — Cr\$ 39.584,20 — J.P. Machado — Cr\$ 5.742,00 — C.A. Makhohl e Cia. — Cr\$ 7.657,60 — Idem — Cr\$ 45.653,80 — Mario E. Cervellini e Cia. Ltda. — Cr\$ 10.477,30 — Marte Representações Ltda. — Cr\$ 14.751,00 — Moveis de Aço Fiel S.A. — Cr\$ 104.534,70 — Idem — Cr\$ 43.120,00 — Mozart Fray e Cia. Ltda. — Cr\$ 3.687,90 — Idem — Cr\$ 9.266,40 — Otica Foto Central Ltda. — Cr\$ 102.267,00 — Idem — Cr\$ 193.569,70 — Perianes Moraes S.A. Comercial e Importadora — Cr\$ 9.720,00 — Prado Dantas Ltda. — Cr\$ 7.425,00 — Idem — Cr\$ 102.108,60 — Idem — Cr\$ 2.970,00 — Idem — Cr\$ 13.860,00 — Quimica Especializada Erich Loewenberg Ltda. — Cr\$ 13.712,20 — Quimica Especializada Erich Loewenberg Ltda. — Cr\$ 13.712,20 — Quimica Norma Comercial S.A. — Cr\$ 188.580,00 — Remington Rand do Brasil S.A. — Cr\$ 146.280,00 — Reanal S.A. Inds. e Com. de Produtos Quimicos — Cr\$ 47.767,50 — Idem — Cr\$ 388.398,00 — Rosenhoin S.A. Inds. e Com. — Cr\$ 25.245,00 — Serraria Bottino S.A. — Cr\$ 14.256,00 — Idem — Cr\$ 14.256,00 — Idem — Cr\$ 14.256,00 — Idem — Cr\$ 14.256,00 — Idem — Cr\$ 14.018,40 — Silveira Lima e Cia. Ltda. — Cr\$ 10.080,00 — Idem — Cr\$ 10.080,00 — Idem — Cr\$ 10.800,00 — Idem — 10.800,00 — Soc. Paulista de Papéis Ltda. — Cr\$ 323.980,00 — Stal Soc. Tecnica de Automoveis Ltda. — Cr\$ 120.154,30 — Tacito Ayres Pedroso — Cr\$ 24.750,00 — Tecnogeral S.A. — Com.